

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS (EXEMPLIFICATIVA)

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO		
ITEM	CARGO	DESCRIÇÃO RESUMIDA DAS ATRIBUIÇÕES
01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 - Auxiliar no controle de informações em planilhas e sistemas; Imprimir, organizar e arquivar formulários; 2 - Preenchimentos de formulários e relatórios; 3 - Auxiliar nos serviços administrativos de apoio nas atividades do setor de Atendimento ao cliente; 4 - Cadastro de pacientes no sistema; 5 - Organização de prontuários; 6 - Recepcionar os pacientes; 7 - Atender aos telefonemas e retornar as ligações de acordo com necessidade; 8 - Gerenciar os e-mails recebidos e respondê-los adequadamente; 9 - Fazer corretamente o registro dos dados pessoais do paciente na ficha; 10 - Confirmar os dados de pacientes já cadastrados; 11 - Saber ouvir as queixas, explicações e dúvidas dos pacientes; 12 - Explicar procedimentos médicos e gerais com clareza; 13 - Organizar o fluxo de pacientes, encaminhando para espera, consulta; 14 - Demais atividades inerentes à função.
02	AUXILIAR DE FARMÁCIA	1 - Prestar assistência ao farmacêutico; 2 - Organização e armazenamento de medicamentos e outros materiais utilizados na farmácia; 3 - Executar outras tarefas correlatas a área.
03	AUXILIAR DE LAVANDERIA	1 - Selecionar e prepara a roupa para secagem; 2 - Dobrar e acondicionar a roupa seguindo técnicas adequadas para cada tipo de roupa; 3 - Manter limpo e em ordem o material e local de trabalho; 4 - Efetuar o controle de entrada e saída do enxoval por tipo, com registro em livro específico; 5 - Verificar diariamente as condições de uso das máquina, comunicando o superior o superior imediato quando houver qualquer irregularidade; 6 - Dispensar a roupa limpa nas unidades de internação; 7 - Coletar as roupas sujas dos setores; 8 - Executar outras tarefas correlatas a área.
04	AUXILIAR DE LIMPEZA	1 - Executar tarefas conforme padronizações e rotinas estabelecidas de forma a manter higienizado o hospital; 2 - Efetuar a limpeza da área ou setor que está sob sua responsabilidade conforme local e horário estabelecidos; 3 - Executar outras tarefas correlatas a área.
05	MAQUEIRO	1 - Realizar o transporte do paciente intra-hospitalar e inter-hospitalar; 2 - Zelar pelo conforto e segurança do paciente; 3 - Participar das atividades de educação à saúde desenvolvida pela Instituição; 4 - Atender as solicitações da equipe multiprofissional; 5 - Dentre outras atividades correlacionadas ao cargo.



[Handwritten signature]

06	MOTORISTA	<p>1 - Dirigir e manobrar veículos e transportar pacientes em ambulâncias, seguindo o itinerário determinado;</p> <p>2 - Viajar a serviço da Instituição;</p> <p>3 - Zelar pela manutenção e conservação dos veículos, mantendo em dia as manutenções e revisões dos mesmos, com CNH categoria mínima (C) ou superior, e com Certificado de curso MOPP – AMBULÂNCIA.</p> <p>4 - Dentre outras atividades correlacionadas ao cargo.</p>
07	PORTEIRO	<p>1 - Controlar o fluxo de pessoas no ambiente hospitalar;</p> <p>2 - Proteger as pessoas que trabalham, que utilizam e frequentam o ambiente;</p> <p>3 - Proteger os bens da organização hospitalar, de colaboradores e terceiros;</p> <p>4 - Demais atividades inerentes a função.</p>
08	RECEPCIONISTA	<p>1 - Realizar atendimento ao público;</p> <p>2 - Agendamentos, além de orientar a chegada de pacientes e acompanhantes;</p> <p>3 - Atendimento de ligações, fazer o direcionamento de ligações, envio e controle de correspondências, prestar apoio em ligações, prestar apoio na organização, gestão da agenda e ligações da diretoria;</p> <p>4 - Arquivar documentos, esclarecer dúvidas, responder perguntas gerais sobre a empresa ou direcionar as perguntas para outros funcionários qualificados a responder;</p> <p>5 - Enviar e receber correspondências ou produtos;</p> <p>5 - Processar a correspondência recebida (pacotes, telegramas, faxes e mensagens), organizá-los e distribuir para o destinatário;</p> <p>6 - Executar arquivamento de documentos;</p> <p>7 - E, demais atividades inerentes à função.</p>
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR		
ITEM	CARGO	DESCRIÇÃO RESUMIDA DAS ATRIBUIÇÕES
09	ASSISTENTE SOCIAL	<p>1 - Realização de entrevista social, de caráter inicial, para levantamento da situação socioeconômica e familiar dos pacientes;</p> <p>2 - Prestar atendimento ambulatorial e emergencial ao público;</p> <p>3 - Orientar os usuários ou familiares sobre os direitos de acesso ao médico responsável, para que tenham informação acerca da situação de saúde do usuário;</p> <p>4 - Localizar familiares dos usuários admitidos na emergência;</p> <p>5 - Atender os casos de suspeita de violência contra crianças, adolescentes, mulheres, idosos, deficientes, entre outros segmentos sociais;</p> <p>6 - Encaminhamento à rede de referência do Município;</p> <p>7 - Participar de equipe multiprofissional;</p> <p>8 - Realizar perícia, laudos e pareceres técnicos relacionados à matéria específica do Serviço Social;</p> <p>9 - Desempenhar atividades administrativas inerentes à função;</p> <p>10 - Participar de programas de treinamento quando necessário;</p> <p>11 - Acompanhar resultados da execução de programas sociais na instituição;</p> <p>12 - Dentre outras atividades inerentes à função.</p>



[Handwritten signature]

10	ENFERMEIRO	<p>1 - Participar das atividades de planejamento, organização e execução dos serviços desenvolvidos no setor;</p> <p>2 - Participar na prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar;</p> <p>3 - Elaborar relatórios diários;</p> <p>4 - Realizar assistência de enfermagem;</p> <p>5 - Assegurar o cumprimento das prescrições médicas e de enfermagem;</p> <p>6 - Realizar avaliação pré-operatória do paciente;</p> <p>7 - Controlar a distribuição e devolução de materiais na central de materiais e esterilização;</p> <p>8 - Realizar supervisão de residentes;</p> <p>9 - Participar de visitas com equipes multidisciplinares;</p> <p>10 - E, dentre outras atividades inerentes à profissão.</p>
11	FARMACÊUTICOS	<p>1 - Responder tecnicamente pelo Setor de Farmácia da Unidade;</p> <p>2 - Avaliação de prescrição médica para dispensação de medicamentos;</p> <p>3 - Controle e dispensação de medicamentos e correlatos;</p> <p>4 - Elaboração e revisão de rotinas relacionadas ao serviço de farmácia;</p> <p>5 - Supervisão das atividades desenvolvidas em cada unidade da farmácia;</p> <p>6 - Supervisão de fracionamento e/ou manipulação de medicamentos;</p> <p>7 - Farmacovigilância;</p> <p>8 - Assistência e atenção farmacêutica;</p> <p>9 - Farmácia clínica;</p> <p>10 - Fiscalizar cumprimento das atividades executadas pelos colaboradores do setor;</p> <p>11 - Coordenação de inventários; realizar supervisão de residentes;</p> <p>12 - Participar de comissões internas da unidade;</p> <p>13 - Realizar escrituração e balanços de medicamentos sujeitos a Controle Especial;</p> <p>14 - Incentivar, promover e participar de ações de Educação Continuada no setor e/ou na unidade;</p> <p>15 - Controle de estoques, solicitar, acompanhar e validar a aquisição de medicamentos e correlatos;</p> <p>16 - Articular ações de forma integrada à equipe multidisciplinar;</p> <p>17 - Dentre outras atividades inerentes à função.</p>
12	FISIOTERAPEUTAS	<p>1 - Prestar assistência fisioterapêutica (Hospitalar, Ambulatorial e em Consultórios);</p> <p>2 - Elaborar o Diagnóstico Cinesiológico Funcional, prescrever, planejar, ordenar, analisar, supervisionar e avaliar os projetos fisioterapêuticos, a sua eficácia, a sua resolatividade e as condições de alta do paciente submetido a estas práticas de saúde;</p> <p>3 - Avaliar o estado funcional do paciente, a partir da identidade da patologia clínica intercorrente, de exames laboratoriais e de imagens, da anamnese funcional e exame da cinesia, funcionalidade e sinergismo das estruturas anatómicas envolvidas;</p> <p>4 - Estabelecer rotinas para a assistência fisioterapêutica, fazendo sempre as adequações necessárias;</p> <p>5 - Solicitar exames complementares para acompanhamento da evolução do quadro funcional do paciente, sempre que necessário e justificado;</p> <p>6 - Recorrer a outros profissionais de saúde e/ou solicitar pareceres técnicos especializados, quando necessário;</p> <p>7 - Registrar no prontuário do paciente, as prescrições fisioterapêuticas, sua evolução, as intercorrências e as condições de alta da assistência fisioterapêutica;</p> <p>8 - Integrar a equipe multiprofissional de saúde, sempre que necessário, com participação plena na atenção prestada ao cliente;</p> <p>9 - Dentre outras atividades inerentes à função.</p>



[Handwritten signature]

13	NUTRICIONISTA	<p>1 - Prestar assistência dietoterápica ambulatorial e durante a internação, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando e avaliando dietas de pacientes;</p> <p>2 - Promover educação nutricional, a pacientes e cuidadores, fornecendo orientações nutricionais a pacientes;</p> <p>3 - Dentre outras atividades inerentes à função.</p>
14	PSICÓLOGO	<p>1 - Avaliação e assistência psicológica aos pacientes e familiares e/ou acompanhantes;</p> <p>2 - Emitir laudos pareceres, e outros documentos psicológicos;</p> <p>3 - Ministrasr palestras;</p> <p>4 - Encaminhar pacientes para atendimento de ambulatório;</p> <p>5 - Demais atividades inerentes à função.</p>

CARGOS DE NIVEL TÉCNICO

ITEM	CARGO	DESCRIÇÃO RESUMIDA DAS ATRIBUIÇÕES
15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	<p>1 - Prestar assistência técnica aos usuários da instituição, seguindo as normas, a fim de manter os procedimentos da área da saúde;</p> <p>2 - Orientar e executar assistência de enfermagem aos usuários da instituição;</p> <p>3 - Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança;</p> <p>4 - Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos usuários, sob supervisão do Enfermeiro, assim como colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na instituição;</p> <p>5 - Auxiliar o superior imediato na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção;</p> <p>6 - Preparar usuários para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos;</p> <p>7 - Colher e/ ou auxiliar o usuário na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação;</p> <p>8 - Realizar exames de eletro diagnósticos e registrar os eletrocardiogramas efetuados, segundo instruções médicas ou de enfermagem;</p> <p>9 - Orientar e auxiliar os usuários, prestando informações relativas à higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde;</p> <p>10 - Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos usuários, segundo prescrição médica e de enfermagem;</p> <p>11 - Preparar e administrar medicações via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica, sob supervisão do Enfermeiro;</p> <p>12 - Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem;</p> <p>13 - Realizar a movimentação e o transporte dos usuários de maneira segura;</p> <p>15 - Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência;</p> <p>16 - Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas da instituição, o material necessário para a prestação da assistência à saúde do usuário;</p> <p>17 - Executar demais atividades inerentes à área de atuação, conforme solicitação do superior imediato;</p> <p>18 - Executar outras tarefas correlatas à área.</p>



[Handwritten signature]

16	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	<p>1 - Elaborar programas de computador, conforme definição do analista de informática;</p> <p>2 - Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização;</p> <p>3 - Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados;</p> <p>4 - Interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias. Notificar e informar aos usuários do sistema ou ao analista de informática, sobre qualquer falha ocorrida;</p> <p>5 - Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera. Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes;</p> <p>6 - Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.</p>
17	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	<p>1 - Acompanhar e orientar as atividades de controle de qualidade em todo processo, desde recebimento até distribuição, de acordo com o estabelecido no manual de boas práticas elaborado pelo nutricionista responsável técnico, atendendo às normas de segurança alimentar;</p> <p>2 - Coletar dados estatísticos relacionados aos atendimentos e trabalhos desenvolvidos na Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN);</p> <p>3 - Auxiliar no controle periódico dos trabalhos executados;</p> <p>4 - Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas; coletar dados estatísticos ou informações por meio da aplicação de entrevistas, questionários e preenchimento de formulários conforme protocolo definido pelo nutricionista responsável técnico;</p> <p>5 - Distribuir e aplicar material de orientação à população, segundo recomendações do nutricionista;</p> <p>6 - Demais atividades inerentes à função.</p>
18	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	<p>1 - Preparar o paciente e o ambiente para exames nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem.</p> <p>2 - Demais atividades inerentes à função.</p>
19	TÉCNICO DE SEGURANÇA DE TRABALHO	<p>1 - Promover inspeções nos locais de trabalho, identificando condições perigosas, tomando as providências necessárias para eliminar situações de risco, bem como treinar e conscientizar os funcionários quanto as atitudes e normas de segurança do trabalho;</p> <p>2 - Determinar a utilização pelo trabalhador dos equipamentos de proteção individual (EPI), bem como indicar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, visando à redução dos riscos à segurança e integridade física do trabalhador.</p> <p>3 - Demais atividades relacionadas.</p>



[Handwritten signature]